



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 800 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-8777 - 726-8432

FAX (016) 726-2753

Fla.

Livro n.º

Visto :

LEI Nº 2878

De 22 de Fevereiro de 1996

Dá denominação a Ponte da Rua 14 de "Manoel Fernandes".

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

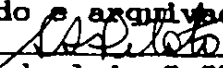
ARTIGO 1º - Fica denominado "Manoel Fernandes" a Ponte da Rua 14 de nossa cidade.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Orlândia,
22 de Fevereiro de 1996.


Steven Eriksen Binnie
Prefeito Municipal

Publicado e arquivado nos termos da legislação vigente


Projeto de lei nº 2700/96
Autógrafo nº 291/96